



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO GERAL 0000114
Data: 15/07/2015 Horário: 08:57
Legislativo - PLO 44/2015

MENSAGEM N.º 040/2015.

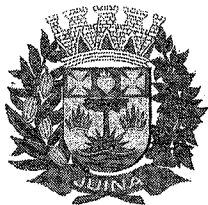
**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:**

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a Doação de Madeiras da forma que menciona.

O presente projeto de Lei visa à doação de diferentes tipos de madeiras de reaproveitamento para as Entidades abaixo mencionadas:

- 1) AME – Associação Ministério da Esperança;
- 2) Instituto Federal de Educação – IFMT;
- 3) Associação Pestalozzi de Juína;
- 4) Associação dos Moradores de Fontanillas;
- 5) Desafio Jovem Ebenézer;
- 6) Igreja Presbiteriana de Juína;
- 7) Igreja Assembleia de Deus;
- 8) Associação Boa Esperança;
- 9) Escola Estadual Antônio Francisco Lisboa;
- 10) Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;
- 11) Comunidade Santa Marta;
- 12) Conselho da Comunidade – Campo Novo dos Parecis;
- 13) Cadeia Pública de Juína;
- 14) Associação Juinense de Equoterapia;
- 15) Associação Juinense de Judô;
- 16) Associação Dragão Chinês de Kung-Fu;
- 17) Associação dos Produtores Rurais da Gleba Caiabi;
- 18) Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Doação essa para serem utilizadas de acordo com suas necessidades próprias e exclusivas, não podendo ser doadas ou alienadas, ou se desviarem da finalidade principal, tudo em conformidade com o Edital de Comunicação n.º 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Janeiro de 2014. Há que se observar que já fora encaminhado na data de 02 de setembro de 2014 a esta Colenda Casa a Mensagem n.º 044/2014, sendo protocolado como Projeto de Lei n.º 046/2014 (Vosso n.º), onde o mesmo foi retirado de pauta.

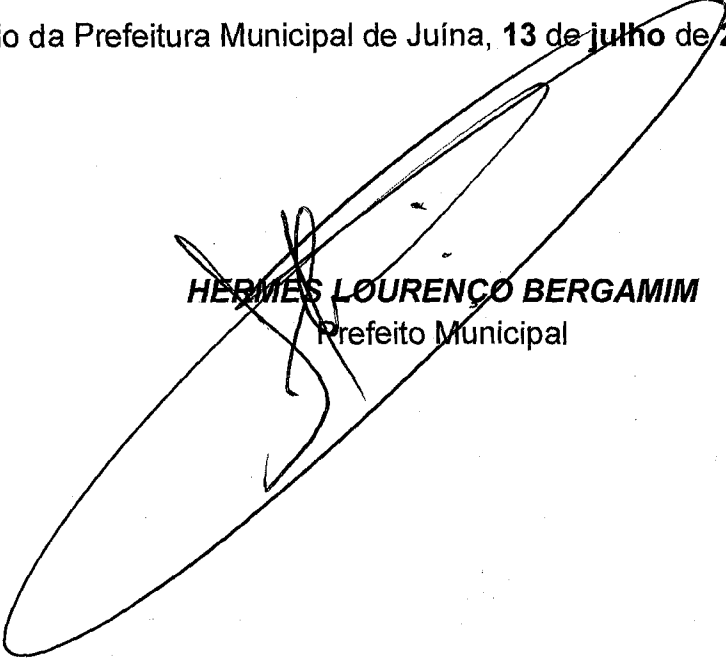


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

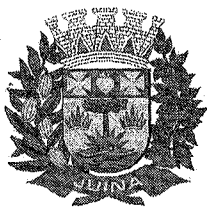
PROTOCOLO GERAL 0000114
Data: 15/07/2015 Hora: 08:57
Legislativo - PLO 422015

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atenda as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, **SOLICITO** que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação, reafirmando as Vossas Excelências expressões da mais alta estima e apreço.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 13 de julho de 2015.


HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora;
IVANI CARDOSO DALLA VALLE
MD. Presidente da Câmara Municipal
Juína - Mato Grosso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000114
Data: 15/07/2015 Horário: 08:57
Legislativo - PLO 44/2015

PROJETO DE LEI N.º 44/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a Doação de Madeira da forma que menciona, e dá outras Providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a Doação de Madeiras em favor das entidades descritas abaixo:

	ENTIDADE	CNPJ	M³	Especificações
1	AME - Associação Ministério da Esperança	10.931.405/0001-05	100	Madeiras diversas
2	Instituto Federal de Educação - IFMT	10.784.782/0010-41	100	Madeiras diversas
3	Associação Pestalozzi de Juína	36.925.386/0001-90	100	Madeiras diversas
4	Associação dos Moradores de Fontanillas	14.607.702/0001-42	300	Madeiras diversas
5	Desafio Jovem Ebenézer	50.456.870/0005-71	200	Madeiras diversas
6	Igreja Presbiteriana de Juína	03.238.821/0001-59	100	Madeiras diversas
7	Igreja Assembléia de Deus	01.873.173/0001-87	100	Madeiras diversas
8	Associação Boa Esperança	24.671.661/0001-07	100	Madeiras diversas
9	Escola Estadual Antonio Francisco Lisboa	03.185.230/0001-60	100	Madeiras diversas
10	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	03.507.415/0020-07	300	Madeiras diversas
11	Comunidade Santa Marta	02.625.197/0001-80	100	Madeiras diversas
12	Conselho da Comunidade - Campo Novo dos Parecis	09.569.587/0001-29	1.008,98	Madeiras diversas
13	Cadeia Pública de Juína	03.507.415/0020-07	100	Madeiras diversas
14	Associação Juinense de Equoterapia	08.943.100/0001-63	100	Madeiras diversas
15	Associação Juinense de Judô	07.861.120/0001-22	100	Madeiras diversas
16	Associação Dragão Chinês de Kung-Fu	10.598.842/0001-40	100	Madeiras diversas
17	Associação dos Produtores Rurais da Gleba Caiabi	06.079.937/0001-80	100	Madeiras diversas
18	Igreja Adventista do Sétimo Dia	07.121.135/0009-01	100	Madeiras diversas
			3.208,98	

Travessa Emmanuel, nº 605, Centro, Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP - 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

PROTÓCOLO GERAL 0000114
Data: 15/07/2015 Horário: 08:57
Legislativo - PLO 44/2015

Parágrafo Único. Faz parte integrante desta Lei o Anexo I, que se refere à minuta do Termo de Doação que será celebrado.

Art. 2.º A Doação que trata o artigo anterior será feita de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Orgânica do Município e das demais normas que regulam a espécie.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, **13 de julho de 2015.**



HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal